

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 14h30h, na Secretaria Municipal Adjunta de Tesouro, situada na Rua Espírito Santo, 605, 5º andar, Centro, capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos seguintes conselheiros: Mauro Heleno Ladeira de Oliveira, Paulo de Souza Duarte, Maria Cristina dos Santos Castelo Branco, Márcio Costa Bichara e Murilo Fróes dos Reis. Estavam também presentes os seguintes servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, Unidade Gestora Única do RPPS: Arilda Alves Rodrigues Barbosa, Maria Inês Borges Zeferino e Fernando Calazans. O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Previdenciária iniciou os trabalhos informando aos conselheiros sobre a obrigatoriedade da certificação no CPA-10, junto ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais), para fazer a gestão dos recursos do RPPS. O servidor Fernando Calazans apresentou o conteúdo necessário para organização, composição do regimento interno do conselho fiscal, face aos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Administração. Foi indicada para secretariar o Conselho Fiscal a servidoras Maria Inês que aceitou prontamente. Os Conselheiros solicitaram um modelo de declaração de bens que ficou de ser apresentado na próxima reunião. Ficou indicado um grupo de trabalho para desenvolver a minuta do regimento interno e este ficou composto por Mauro Helena e Maria Cristina. O Sr. Secretário Marcio Dutra informou sobre o pagamento dos jetons e esclareceu que este valor irá compor a remuneração do servidor para cálculo do teto. O Conselheiro Márcio Costa argumentou sobre a possibilidade do recebimento facultativo do jeton e da possibilidade de se abster do voto no conselho uma vez que o modelo apresentado da Prefeitura de Porto Alegre não consta tal cláusula. O servidor Fernando Calazans argumentou que o regimento interno pode tratar destas duas questões. Foi discutido ainda sobre as locações dos imóveis que pertenciam a extinta BEPREM e hoje são do RPPS. A conselheira Maria Cristina propôs que os imóveis fossem avaliados por empresa que detém contrato com a Secretaria Municipal de Finanças para este fim, mas o Sr. Secretário Marcio Dutra argumentou que o Conselho de Administração determinou que este procedimento fosse feito junto a Caixa Econômica Federal por sua notória especialização. O conselheiro Mauro Heleno alertou que os imóveis de locação que estão com os contratos vencidos desde 2011, o período descoberto deverá ser tratado como indenização e que esta situação deverá ser resolvido o mais rápido possível. O Sr. Secretário Marcio Dutra informou que está sendo criada uma Gerência que tratará administrativamente da gestão dos bens do RPPS. Sobre o imóvel do RPPS ocupado pela Polícia Militar na Av. Pedro II o conselheiro Mauro Heleno alerta que o encontro de contas com o Governo do Estado neste caso não será possível, uma vez que existe uma Súmula do TCE/MG que impede o município de pagar este aluguel. A servidora Maria Inês apresentou o quadro de execução orçamentária de receita e despesa do RPPS para o 1º e 2º Bimestres de 2012, mas ficou de apresentar as notas explicativas e um formato analítico na próxima reunião. Nada mais a ser tratado, eu, _____ (Maria Inês), lavrei a presente ata que após lida e se aprovada deverá ser assinada pelos presentes na próxima reunião. Belo Horizonte, 04 de junho de 2012.

Paulo de Souza Duarte

Murilo Fróes dos Reis

Maria Cristina dos Santos Castelo Branco

Márcio Costa Bichara

Mauro Heleno Ladeira de Oliveira